



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 4/2026

APOSTILAMENTO N° 1 AO CONTRATO N° 38/2023

CONTRATADA: PNQC - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, Cláusula 11 do Contrato nº 38/2023 (183293753); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste/aceite apresentado pela empresa contratada (183295259);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (188892358);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (189786351);
- A existência de previsão orçamentária (189409122).

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 38/2023, em R\$ 782,77 (setecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), com base na aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplio - IPCA, referência 11/2024 a 10/2025.

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **outubro/2025**.
2. O valor total do Contrato para 12 (doze) meses passa de R\$ 16.722,96 (dezesseis mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 17.505,73 (dezessete mil quinhentos e cinco reais e setenta e três centavos) (187563633)**.

João Antônio Menegassi Neto – Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 07/01/2026, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=191270855](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=191270855) código CRC= **E9D39067**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930191

00053-00125244/2023-38

Doc. SEI/GDF 191270855